

Em 07 de fevereiro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora pública municipal efetiva **Sr.^a MARIA APARECIDA QUEIROZ MACHADO**, portadora do RG nº 337386 e CPF nº 378.155.391-49, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/01/2019 e término em 03/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal